

406370-2 VALDEGIR GOMES DOS SANTOS; Portaria nº 1536, Inscrição Nº 406371-4 SUELI DE FÁTIMA VIEIRA LIMA GALVÃO; Portaria nº 1537, Inscrição Nº 406372-6 GILVAN FERREIRA DA SILVA; Portaria nº 1538, Inscrição Nº 406373-8 ALAIDE MARIA DA SILVA; Portaria nº 1539, Inscrição Nº 406374-0 MARIA BENILDES SOARES FREIRE ALVES DE SOUZA MÉLO; Portaria nº 1540, Inscrição Nº 406376-3 GELVA MONTEIRO VELOZO; Portaria nº 1541, Inscrição Nº 406377-5 MARIA IVONETE DE CARVALHO SANTOS; Portaria nº 1542, Inscrição Nº 406378-7 GISELDA CARMO DE OLIVEIRA SILVA; Portaria nº 1543, Inscrição Nº 406380-5 GISELLE VITÓRIA SANTOS DE BELO; Portaria nº 1544, Inscrição Nº 406384-2 MARIA RENEIDE BARBOSA; Portaria nº 1545, Inscrição Nº 406386-6 MARIA JOSÉ LIRA PIMENTEL; Portaria nº 1546, Inscrição Nº 406387-8 MARIA DO SOCORRO SANTOS DE BARROS; Portaria nº 1547, Inscrição Nº 406388-0 NILZA DE MELO RAMOS; Portaria nº 1548, Inscrição Nº 406389-1 SÔNIA MARIA STAMFORD GASPAS; Portaria nº 1549, Inscrição Nº 406390-8 JOELMA BATISTA DA SILVA, RENATA ALICE BATISTA GOMES, RORAYA ALICE BATISTA GOMES; Portaria nº 1550, Inscrição Nº 406392-1 JOSILDA GOMES DA SILVA; Portaria nº 1551, Inscrição Nº 406395-7 MARICÉLIA EDNA VALENÇA DE LIMA; Portaria nº 1552, Inscrição Nº 406397-0 IVANILDA TRINDADE DA SILVA.

O Diretor-Presidente em exercício **RESOLVE** publicar a relação das portarias de retificação de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Portaria nº 1553, SEVERINA BARBOSA DA SILVA, 0000742090, 2013106240.

Fábio Eduardo Tavares Sobral
Diretor-Presidente em exercício

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 1554, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, e alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015, na Portaria SCGE Nº 011, de 9 de fevereiro de 2015, e na Portaria SCGE Nº 044, de 17 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º O atendimento às disposições contidas no Decreto nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG) no âmbito do Poder Executivo Estadual, observará, complementarmente, o cumprimento das normas e procedimentos contidos nesta Portaria.

Art. 2º Os limites de gastos da Funape para o exercício de 2015 serão os seguintes:

I - serviços terceirizados: deve corresponder, no máximo, ao valor executado em 2014;

II - combustível: deve corresponder a, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor executado em 2014;

III - aquisição e licença de software: deve corresponder a, no máximo, 70% (setenta por cento) do valor das liquidações realizadas em 2014;

IV - manutenção da frota: veículos locados com quilometragem média mensal inferior a 1.200 km, nos últimos seis meses, devem ser devolvidos;

V - energia elétrica: deve haver racionalização de 20% (vinte por cento) no consumo em relação a 2014;

VI - passagens e diárias: deve corresponder a, no máximo, 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no exercício de 2014;

VII - telefonia fixa e móvel: deve corresponder a, no máximo, 80% (oitenta por cento) do valor das liquidações realizadas no exercício de 2014;

VIII - suprimento de fundos institucionais: deve corresponder a, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor das liquidações realizadas no exercício de 2014; e

IX - contrato de prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio: deve corresponder a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor das liquidações realizadas em 2014. § 1º Para o limite de gastos com os temas: “Combustível”, “Telefonia Fixa”, “Telefonia Móvel” e “Manutenção de Frota”, conforme incisos VII, IX e XV do art. 5º do Decreto Estadual nº 41.466, de 2 de fevereiro de 2015, deverão ser considerados os valores faturados pelos fornecedores, no exercício de 2014, validados pela Secretaria de Administração.

§ 2º Os aditamentos de contratos de serviços terceirizados que impliquem novas despesas estão suspensos.

§ 3º Ficam suspensas, até 31 de julho de 2015, as concessões de diárias e passagens áreas, ressalvadas as participações no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev, bem como visitas técnicas, reuniões com demais RPPS e grupos de trabalho no âmbito do Conaprev.

§ 4º Fica vedada a concessão de diárias e aquisição de passagens áreas internacionais.

§ 5º Até 31 de julho de 2015, somente serão autorizadas as participações de servidores em cursos de capacitação, seminários, congressos, palestras, workshop, conferências, simpósios, feiras, treinamentos, aperfeiçoamentos ou fóruns, desde que fornecidos pela Funape ou pelo Cefospe, ou, ainda, em cursos oferecidos gratuitamente por instituições públicas ou privadas ou sem ônus financeiro para a Funape.

Art. 3º Para fins de atendimento do limite de gastos com telefonia fixa e móvel, ficam vedadas as ligações de aparelhos fixos para celulares, excetuando-se as ligações intragrupo, correspondentes aos números de celulares do Governo do Estado de Pernambuco com prefixos 8491, 8494, 9488 e portabilidades, cuja tarifa é gratuita.

§1º Para realizar ligações para aparelhos celulares que não sejam intragrupo, quando necessárias para atendimento dos fins institucionais, deverão ser utilizados os aparelhos celulares institucionais das chefias imediatas.

§ 2º As Secretárias de Diretoria deverão sempre travar os aparelhos de telefone fixo ao se ausentarem de suas salas.

Art. 4º Fica determinado que, para fins de computação de meta de contingenciamento de gastos, a Funape deverá adotar medidas e/ou ferramentas de controles relativas à:

I – adequação das contratações e aquisições à programação financeira, reservando-se à honra das obrigações contratuais;

II - renegociação dos instrumentos contratuais, a fim de adequá-los à programação financeira de que trata o Decreto Estadual nº 41.429, de 19 de janeiro de 2015, e suas alterações;

III - pagamento de serviços essenciais tais como o fornecimento de água e esgotamento sanitário e energia elétrica, a fim de evitarem-se multas e/ou juros de mora.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL
Diretor - Presidente em exercício

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 128/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público,

RESOLVE:

Rescindir, conforme o **item 10.7- CONTRATAÇÃO** da Portaria Conjunta **SAD/FUNASE Nº 36, de 01/04/2014**, observados o que dispõe a Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012 e demais normas fixadas no edital:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
40.202-8	ANDRE SANTANA DA COSTA	Ag. Socioeducativo	06/05/15

Publique-se e cumpra-se.

Recife, **06 de maio** de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 129/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e Interesse Público.

RESOLVE:

Designar a servidora IRANISE FERREIRA DO NASCIMENTO, MAT. 2513-5 – Assistente em Gestão Aut/Fundacional, para Função G ratificada de Supervisão – FGS-3, a partir de 12/05/2015.

Recife, 13 de maio de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

PORTARIA Nº 018/2015

A Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 41.466, de 02 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Designar a servidora SANDRA SIMONE DOS SANTOS BRUNO, Gerente de Administração e Finanças, mat. 989.915-4, como Coordenadora do Plano de Contingenciamento de Gasto, a partir de 13 de maio de 2015. Recife, 13 de maio de 2015.

MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO- Presidente da FUNDARPE

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0537/2015, de 08.05.2015, I - Conceder licença sem vencimentos ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO**, mat. nº 10386-1, Médico F03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01.04.2015, para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 0542/2015, de 08.05.2015, I - Designar os servidores: **TALMA MARIA HÉLCIAS PACHECO**, mat. nº 2949-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Secretária Executiva F01 III FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, **TARCIO MARCOS LINS CAVALCANTE**, mat. nº 6313-4, Professor Universitário/Auxiliar M01 II FS-B, do Quadro de Pessoal desta Universidade, e **LUIZA ROSEMIRA TEIXEIRA SAMPAIO**, mat. nº 5812-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Agente Administrativo F04 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, todos com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, para sob a presidência da primeira e secretariado da última, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos mencionados na Memo 012/FCM-DIR, da Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM. II -Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/CPL/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015. OBJETO: Serviços de Vigilância Armada e Vigilância Desarmada para a sede da AD Diper, para o Centro de Artesanato de Pernambuco - CAPE, ambos em Recife, e a sede administrativa

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 061/2015 CEL1 – AQUISIÇÃO DE FILTROS TIPO Y COM FLANGES, FLANGES ROSCÁVEIS, FLANGES LISOS, ANILHAS DE TUBETES PARA HIDRÔMETRO, ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES. Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 10h. Disputa: 29/05/2015 às 15h. O edital poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico abaixo, a partir do dia 18/05/2015. A referência de tempo será pelo horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. **Mauro Luiz Gonçalves Velloso - Pregoeiro. Resultados de Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 189/2014 CSL - Empresa Vencedora: ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA Lote 01 valor de R\$ 956.880,40, Lotes 02 FRACASSADO. Sueleuza Werneck – Pregoeira. PGE SRP Nº 035/2015 CEL2 – Empresa Vencedora: PRODUQUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A – Lote 1 – valor R\$ 224.715,00. Lote 2 – valor de R\$ 22.246.785,00. Maria Estér Pedrosa – Pregoeira.**

(F)

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS EXTRATOS DE ADITIVOS

3º ADT. CT. Nº 027/2012. CONTRATADA: BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, expirando-se em 31/03/2016.

1º ADT. CT. Nº 064/2014. CONTRATADA: CONSÓRCIO EICOMNOR – PROJETEC. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução, sem reflexo financeiro, por mais 90 dias, finalizando-se em 12/09/2015 e 20/06/2015, respectivamente; bem como adequação da planilha contratual, com a redução de 5,20% do valor do contrato, passando-o de R\$ 539.794,48 para R\$ 511.730,67. PL Nº 028/2014. TP Nº 009/2014. CPL.

1º ADT. CT. Nº 011/2015 de Arrendamento em Caráter de Transição. ARRENDANTE: SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. ARRENDATÁRIA: Copagaz - Distribuidora de Gás S/A. OBJETO: Ajuste de erro material contido no contrato.

5º ADT. CT. Nº 035/2012. CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, expirando-se em 15/04/2016. PL Nº 014/2012. TP Nº 006/2012. CPL.

3º ADT. CT. Nº 021/2013. CONTRATADA: GUSTARE RESTAURANTE E CAFÉ LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, expirando-se em 01/05/2016. PL Nº 012/2013. CC Nº 002/2013-R. CPL.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PROCESSO Nº 006/2015/CP

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA OSTENSIVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br